

PUBLICADO



Jornal: O Bandeirante
Edição: 1-120 Pg: 06
Data: 23.07.13 a 04.07.13
S. de P. M. nos
Rúbrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

LEI N.º 1.142/2013.

Denomina de Rua Manoel Teixeira de Paula o logradouro público inominado, travessa com a Rua Joaquim Ferreira da Costa, ao lado da propriedade do Sr. Oscar Anselmo e acesso a propriedade do saudoso homenageado, no Centro do Distrito de São Sebastião do Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCTIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Rua Manoel Teixeira de Paula, o logradouro público inominado, travessa com a Rua Joaquim Ferreira da Costa, ao lado da propriedade do Sr. Oscar Anselmo e acesso a propriedade do saudoso homenageado, no Centro do distrito de São Sebastião do Paraíba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 25 de junho de 2013.

Saulo Domingues Gouveia
Prefeito Municipal